



Prefeitura Municipal de Guararapes

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO A TERMO DE COLABORAÇÃO N° 002/2020

Termo de Colaboração n° 041/2.019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 041/2.019, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES E O CENTRO SOCIAL ESCADINHA DO CÉU, PARA REPASSE DE RECURSO PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR, A SER REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2019.

São partes neste Termo Aditivo e Modificativo de Termo de Colaboração a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 48.468.284/0001-71, localizada a Av. Marechal Floriano, n° 565, ora em diante denominada simplesmente **CEDENTE**, representada neste ato pelo seu prefeito municipal, o senhor **Alex Peramo de Arruda**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. n° 23.527.284-X, e do CPF. n° 117.472.158-80, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Washington Luiz n° 1000, Centro, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro **CENTRO SOCIAL ESCADINHA DO CÉU**, entidade de assistência social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob o n° 47.765.003/0001-80, e devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social e/ou registrada no Cadastro da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social, do Governo do Estado de São Paulo, com sede a Rua João Batistela, n° 715, neste ato representado por sua Presidente, **Eliane Martins Laureto**, inscrita no CPF sob o n° 306.711.298-99, RG n° 32.813.868-X, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Vila Nova, n° 55; resolvem de comum acordo, aditar o Termo de Colaboração n° 041/2019, que tem por objeto o repasse de recurso público ao Terceiro Setor, a ser realizado no exercício de 2019, a fim de constar o que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Da Prorrogação*

O presente Termo tem por finalidade, prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 041/2019 por mais 19 (dezenove) dias, ou seja, pelo período de 01 a 19 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: *Da Ratificação*

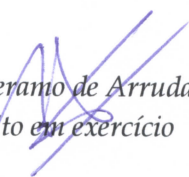
Continuam em vigor as demais cláusulas do termo de acordo original, que não colidirem com o presente termo.




Prefeitura Municipal de Guararapes
ESTADO DE SÃO PAULO

E assim, por estarem justos e contratados firmam o presente, em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Guararapes, 02 de janeiro de 2.020


Alex Peramo de Arruda
Prefeito em exercício


Eliane Martins Laureto
Centro Social Escadinha do Céu - Presidente

TESTEMUNHAS:

1- 

2- 
